



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.382 RO de 11 de julho de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.58/2024	
Referência:	Processo nº P2024/044063-8	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do Programa Fortalece - Ciclo 2023-2024
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/044063-8, que trata sobre a prestação de contas do Programa de Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais – Programa Fortalece – Ciclo 2023-2024, e; Considerando que o valor repassado ao Crea-MS foi R\$ 3.031.587,76 (três milhões, trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); Considerando que o valor total dispendido foi de R\$ 2.878.374,63 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), com a obrigatoriedade de utilização dos departamentos lotados na área finalística (DAR, DFI e DAT); Considerando que o valor dos rendimentos da aplicação foi de R\$ 136.946,66 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Considerando que as metas dos índices com as devidas especificidades: (IPAF, INAAI, IPAT, TCAP, VFRIA) foram atendidos e por fim, considerando que o valor a ser restituído ao Confea é de R\$ 290.159,79 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), DECIDIU pelo encaminhamento da prestação de contas do Programa de Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais – Programa Fortalece – Ciclo 2023-2024, com a devida restituição ao Confea de R\$ 290.159,79 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) à apreciação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de julho de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente